



Sexta-feira, 11 de junho de 2021 às 10:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3092684: DECRETO Nº 50/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3092684>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



DECRETO N.º 50/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.

IBANEIS LEMBECK, Prefeito do Município de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorização contida na Lei Municipal 2.198 de 10 de Dezembro de 2020;

D E C R E T A :

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de **R\$ 749.602,55** para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação	2.030	Manutenção das Atividades	
Despesa	4	3.1.90.00	Proventos – Aplicações Diretas
Fonte	0.3.38.0072	Outras Transferências do Estado	
Valor a suplementar		R\$ 146.053,38	

Órgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação	2.042	Programa Núcleo de Apoio e Saúde da Família - NASF	
Despesa	28	3.1.90.00	Proventos – Aplicações Diretas



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



Fonte	0.3.38.0094	Programa Núcleo de Apoio e Saúde da Família - NASF	
Valor a suplementar		R\$ 47.063,93	

Órgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação	2.042	PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	
Despesa	25	3.1.90.00	Proventos – Aplicações Diretas
Fonte	0.3.38.0071	Outros recursos do Fundo Nacional de Saúde	
Valor a suplementar		R\$ 228.994,54	

Órgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação	2.032	Programa de Atenção Básica	
Despesa	10	3.1.90.00	Proventos – Aplicações Diretas
Fonte	0.3.38.0064	Atenção Básica	
Valor a suplementar		R\$ 218.512,93	

Órgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação	2.035	Epidemiologia e Controle de Doenças	
Despesa	16	3.1.90.00	Proventos – Aplicações Diretas
Fonte	0.3.38.0066	Vigilância em Saúde	
Valor a suplementar		R\$ 22.798,53	



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



Órgão	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação	2.032	Farmácia Básica	
Despesa	9	3.3.90.00	Despesas correntes – Aplicações Diretas
Fonte	0.3.38.0067	Assistência Farmacêutica Básica	
Valor a suplementar		R\$ 26.179,24	

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO	
Ação	2.016	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
Despesa	75	4.4.90.00	Investimentos – Aplicações Diretas
Fonte	0.1.00.0000	Recurso Próprio	
Valor a suplementar		R\$ 60.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE ESPECÍFICA:	
Fonte	0.1.38.0072 – Outras Transferências do Estado
Valor:	R\$ 146.053,38

SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE ESPECÍFICA:	
Fonte:	0.1.38.0094 – programa apoio e saúde da família - NASF
Valor:	R\$ 47.063,93



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

SÃO LUDGERO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Superávit Financeiro na Fonte Específica:

Fonte:	0.1.38.0071 – Outros recursos do Fundo Nacional de Saúde
Valor:	R\$ 228.994,54

Superávit Financeiro na Fonte Específica:

Fonte:	0.1.38.0064 – Atenção básica
Valor:	R\$ 218.512,93

Superávit Financeiro na Fonte Específica:

Fonte:	0.1.38.0066 – Vigilância em saúde
Valor:	R\$ 22.798,53

Superávit Financeiro na Fonte Específica:

Fonte:	0.1.38.0067 – Assistência farmacêutica básica
Valor:	R\$ 26.179,24

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO	
Ação	2.016	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
Despesa	73	3.1.90.00	Proventos – Aplicações Diretas
Fonte	0.1.00.0000	Recurso Próprio	
Valor a suplementar		R\$ 60.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Ludgero, SC, em 11 de Junho de 2021.

IBANEIS LEMBECK

Prefeito Municipal

LEO FUCHTER

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento